CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos arts. 29 - núm. 2 alínea a), 30 e 31 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da "Rute – Associação de Solidariedade Social", que se realizará em sessão ordinária no dia **14 de Dezembro de 2022, pelas 21h00**, na Rua Julião Quintinha, 16, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2023-2026.

Observações:

A) Todos os associados presentes deverão assinar a Folha de Presença até à hora de início dos trabalhos. No caso de se verificar insuficiência do número de associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, uma hora depois com o número de sócios presentes;

B) Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa. Cada sócio não poderá representar mais de um associado;

C) Os associados deverão ter regularizado o pagamento das suas quotas, sob pena de não serem admitidos a participar na Assembleia Geral;

D) Anexa-se, à presente convocatória, a lista em votação, denominada de lista A.

EXISTIMOS PARA O SERVIR!

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rúben Carlos Ramos Pires Rodrigues